



Aprova por Ad Referendum o incremento financeiro para o custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde através da Proposta cadastrada no FNS de Recurso de Programa, para o município de Aracoiaba, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.916/2025.

RESOLUÇÃO Nº 710/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
3. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
4. O Ofício nº 10.02 da Secretaria Municipal de Saúde de Aracoiaba, datado de 23 de outubro de 2025, que encaminha Proposta de Recurso de Programa destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Primária;
5. Os pareceres da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza - SRFOR, Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e Assessoria Executiva (ASSES), contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.093401/2025-10, que se pronunciam favoráveis à Proposta de Custeio PAP com Recurso de Programa, referida no item acima; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar *por Ad Referendum* o incremento financeiro para o custeio de serviços da Atenção Primária (PAP) através da Proposta cadastrada no FNS sob o Nº 63000711169202500 de Recurso de Programa, no valor total de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para o município de Aracoiaba, com foco na estratégia de busca ativa para vacinação e controle epidemiológico, visando reforçar as ações de vigilância e fortalecimento do controle de doenças transmissíveis, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.916/2025, conforme quadro abaixo:

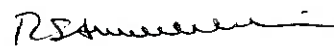
Município	Nº da Proposta FNS	CNES	Estabelecimento	Valor Total da Proposta (R\$)
Aracoiaba	63000711169202500	6425496	Secretaria Municipal da Saúde	330.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de outubro de 2025.


Lauro Vieira Perdigão Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde, em exercício


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS